

PORTARIA Nº 796/2024

20 de Setembro de 2024

PREF. CANARANA

De 16 de Setembro de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, matrícula nº 7938, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais e Finanças, Designar **IVONE ALVES**, matrícula nº 7343, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, matrícula nº 7344, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 6074, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, matrícula nº 3843, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **BARBARA INGRID GRIGOLETTE**, matrícula nº 7882, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, matrícula nº 7560, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, matrícula nº 7682, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 091/2024 – Pregão Eletrônico nº 029/2024** - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25km da cidade), Kuluene (80km da cidade), Matinha (45km da cidade), Serra Dourada (45km da cidade) e ainda Aldeias Indígenas, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, matrícula nº 8770, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 16 de Setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal